



**DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº
025/2014 – PRC Nº 037/2013. DL Nº 015/2013
(Vols. I e II)**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, CEP: 36.201-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC**, situada na Rua Thompson Flores, nº 41, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.201-004, neste ato representada por sua Secretária Municipal, **Mara Cristina Piccinin de Souza**, brasileira, solteira, portadora do RG [REDACTED] inscrita no CPF [REDACTED], residente e domiciliada em Barbacena/MG e **SEBASTIÃO CONRADO VILELA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] 15, portador da CI nº [REDACTED] SSPMG, nascido aos 11.06.1953, filho de José Conrado Ramos e Alzira Vilela da Silva, natural da cidade de Peçanha/MG, residente e domiciliado na Rua Alexandrino Pereira, nº 085, Santa Cecília, Barbacena/MG, CEP: 36.201-514, resolvem, bilateralmente, firmar o **15º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014**, firmado pelas partes aos 18.03.2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência constante no **Item 2.1** da "**Cláusula Segunda – Do Prazo**" e **ADEQUAR** a rubrica orçamentária constante da "**Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária**", todas do **Contrato de Locação nº 025/2014** (fls.65/68), vinculado ao **PRC nº 037/2013.DL nº 015/2013 (Vols. I e II)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

O presente aditivo foi elaborado conforme solicitação, justificativa e fundamentos apresentados no bojo do **Ofício nº 557/2023/GAB/SEDEC** (fls.349), datado 19.12.2023, de lavra da respectiva agente política, através do qual solicita a dilação do prazo de vigência do ajuste, o que foi devida e **expressamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal** aos 21.12.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS DOCUMENTOS

O presente instrumento foi instruído com os seguintes documentos complementares: i) **Ofício nº 001/2023** (fls.350), datado 18.12.2023, por meio do qual o locador expressamente manifesta sua anuência para renovação contratual; ii) **Certidões de Re-**

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal de Barbacena
Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900
Telefone: (32) 3339-2007

CGM - APROVADO
Consultoria Geral do Município



Fls. 02 do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014

gularidade Fiscal (União, Estado de Município) (fls. 351/354)¹; **iii) Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários nº 068/2024** (fl.357) e, por fim **iv) Ofício nº 004/2024 – DIRAC/SEPLAN**, datado 31.01.2024, onde solicita análise e elaboração do competente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Para fins de **controle interno** dos atos administrativos, inclusive, em atenção aos **créditos orçamentários e financeiros** da Administração Pública Municipal, o prazo de vigência contratual constante no **Item 2.1 da "Cláusula Segunda – Do Prazo"** do contrato originário (fls.65/68), fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia 16.04.2024 com data resultante **16.04.2025** ou quando o imóvel não atender mais o interesse público, **o que vier primeiro**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme **DRO nº 068/2024** (fls.357), emitida em 29.01.2024, e das que lhe vierem a substituir em exercícios seguintes:

12.122.0011.2.200 – MANUTENÇÃO DA SEDEC

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF (110) – **Fonte 1.500.000.1001**

VALOR PREVISTO EM 2024: R\$ 11.484,87

VALOR PREVISTO EM 2025: R\$ 34.454,61

CLÁUSULA SEXTA: DO APARATO LEGAL

O presente aditivo foi firmado em virtude do permissivo legal contido na Lei nº 8.245/91, aplicando-lhe a Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme permissivo do **art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021**, com suas posteriores alterações, naquilo que não for conflitante.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme **art. 13, incisos X e XVIII da Lei Municipal nº 5.005 de 27.11.2019, § Único, art. 61 da Lei nº 8.666/93**, correndo as despesas à suas expensas.

¹ O locador deverá apresentar em momento oportuno no setor próprio da Administração, respeitada competência administrativa, **TODAS** as certidões de regularidade fiscal, conforme **Consulta de nº 1041477 do TCEMG**, que legitima a obrigatoriedade de o Poder Público de exigí-las a quem de direito, bem como exegese dos arts. 27, IV, 29 e 55, XIII da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.



Fls. 03 do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014

CLÁUSULA OITAVA: DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Locação nº 025/2014** (fls.65/68) e respectivos Termos Aditivos outrora firmados, naquilo que não contrariarem o presente instrumento.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena(MG), 02 de fevereiro de 2024

Carlbs Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

Mara Cristina Piccinin de Souza
Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC
LOCATÁRIO

SEBASTIÃO CONRADO VILELA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

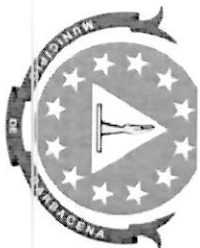
1) _____

CPF Nº

2) _____

CPF Nº

Consultoria Geral do Município



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA. SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecedor nº 002/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: TERRASA ENGENHARIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.360/0001-37. Processo Licitatório nº 001/2023 - Licitação Comparitilhada. Objeto: PROLOGAR o prazo de vigência constante no Item 16.1 da "Cláusula Dezessis - Da Vigência", prorrogando por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 03.02.2024, com data resultante em 03.05.2024. Data de Assinatura: 02/02/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Virícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Gustavo de Figueiredo Nascimento (Contratada).

Extrato Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Locador: SEBASTIÃO CONRADO VILELA, inscrito no CPF sob o nº 214.444.444-15. Processo Licitatório nº 037/2013 - Dispensa Licitatória nº 015/2013. Objeto: PROLOGAR o prazo de vigência constante no Item 2.1 da "Cláusula Segunda - Do Prazo", prorrogando por mais 12 meses a contar do dia 16.04.2024, com data resultante em 16.04.2025, ou quando o imóvel não atender mais o interesse público, o que vier primeiro; e por consequente ADEQUAR a rubrica organizacional constante na "Cláusula Quarta - Da Dotação Organizacional" conforme ORC nº 068/2024. Data de Assinatura: 02/02/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Maria Cristina Piconin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC) e Sebastião Conrado Vilela (Locador).

PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Barro Boa Morte, IMPRETER IVELINTE, até o dia 29/02/2024, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada de documentos necessários para admissão, bem como a matrícula de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

1. MÉRITO CLASSIFICATÓRIO									
NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA SUBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	PROVA OBJETIVA	PROVA SUBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	PROVA OBJETIVA
RODRIGO	200	100	300	1º	200	100	300	1º	200
JOÃO	180	90	270	2º	180	90	270	2º	180
JOÃO	160	80	240	3º	160	80	240	3º	160
JOÃO	140	70	210	4º	140	70	210	4º	140
JOÃO	120	60	180	5º	120	60	180	5º	120
JOÃO	100	50	150	6º	100	50	150	6º	100
JOÃO	80	40	120	7º	80	40	120	7º	80
JOÃO	60	30	90	8º	60	30	90	8º	60
JOÃO	40	20	60	9º	40	20	60	9º	40
JOÃO	20	10	30	10º	20	10	30	10º	20

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2023

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Barro Boa Morte, IMPRETER IVELINTE, até o dia 29/02/2024, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada de documentos necessários para admissão, bem como a matrícula de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA SUBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	PROVA OBJETIVA	PROVA SUBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	PROVA OBJETIVA
JOÃO	200	100	300	1º	200	100	300	1º	200
JOÃO	180	90	270	2º	180	90	270	2º	180
JOÃO	160	80	240	3º	160	80	240	3º	160
JOÃO	140	70	210	4º	140	70	210	4º	140
JOÃO	120	60	180	5º	120	60	180	5º	120
JOÃO	100	50	150	6º	100	50	150	6º	100
JOÃO	80	40	120	7º	80	40	120	7º	80
JOÃO	60	30	90	8º	60	30	90	8º	60
JOÃO	40	20	60	9º	40	20	60	9º	40
JOÃO	20	10	30	10º	20	10	30	10º	20

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 3º, XXI, da Lei Municipal nº 4.975/2019, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

POR TÁRIA Nº. 022/2024 - Art. 1º Alterar os Itens III e IV do Artigo 1º, da Portaria 008/2024 publicada no e-dob em 19 de janeiro de 2024, fazendo constar o que se segue: III - Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estratificados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis: Traís Aparecida Guedes, Luciana Firmino Flora de Carvalho e Agnaldo Antônio Geraldo, IV - Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante: Traís Aparecida Guedes, Luciana Firmino Flora de Carvalho e Giovane Santos Coimbra. Art. 2º Dispõe que a presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 09 de fevereiro de 2024 Daniel Ságarlio - DIRETOR GERAL DO SAS.

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2022 e demais legislações vigentes, torna público que o candidato abaixo relacionado, convocado a apresentar a documentação necessária para contratação conforme Edital publicado em 21 de fevereiro de 2024, assinou Termo de Desistência.

CANDIDATO DESCLASSIFICADO

CLASSIFIC	NOME	DT NASC	CPF	PONTOS
65	RENATO DIONE DE MANTOS	23/03/1971	9113691	9,00

Daniel Ságarlio
Diretor Geral do SAS

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

